

matrícula

118.082

folha

01

São Paulo, 30 de dezembro de 1993

IMÓVEL: A VAGA Nº 1S-110, localizada no 1º subsolo do Bolsão de Estacionamento nº 41, do CENTRO EMPRESARIAL MORUMBI, situado à Avenida Doutor Guilherme Dumont Villares, nºs. 1210- e 1230, e Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nºs. 882 e 908, no 13º Subdistrito Butantã, contendo a área total de 24,42m² a área real privativa de 9,90m², a área real de uso comum de 14,52m², e a fração ideal no terreno de 0,10008. (Contribuinte nº 171.168.0291-5).

PROPRIETÁRIA: LOTT'S - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1.230, 6º andar, conjunto 66, CGC sob nº. 50.289.297/0001-25.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/59.009, R.4/59.010, R.4/59.011, R.4/59.012, R.4/59.013, R.4/59.014, R.4/59.015, R.3/59.016, R.3/59.017, R.3/59.018, R.3/59.019, R.3/59.020, R.3/59.021, R.6/19.237, (FUSÃO) e Matrícula 100.215, todas deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.1 em 30 de dezembro de 1993

Conforme R.2/100.215, deste Cartório, o imóvel em maior área foi dado em HIPOTECA LEGAL em favor de JOÃO CARLOS FARIA BASILIO, casado com MARIA CLARET BERTONI FARIA BASILIO, para - garantia da dívida no valor de Cr\$7.068.494,20.

- continua no verso -

matrícula

118.082

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.2 em 30 de dezembro de 1993

Por escritura datada de 08 de novembro de 1.993, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.879, fls.15), a proprietária, LOTT'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., já qualificada, representada por Miguel Romano Lottito, RG nº. 2.651.110-SP, CPF 051.592.538-15, transmitiu a fração ideal de 0,1000% correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a JOSÉ PASSARELLI NETTO, engenheiro-civil, RG nº 2.052.831-SP e CPF 005.859.128-15 e sua mulher HELENA MARIA DE SOUZA QUEIROZ PASSARELLI, do lar, RG número - 2.358.044-SP e CPF 055.606.438-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Praça Germânia, nº 15, - 20º andar; pelo valor de CR\$5,01.-.-.-.-.-. Comparece ainda na qualidade de intervenientes, WPO IMÓVEIS, CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1230, 7º andar, conj. 74/75, CGC nº 56.275.548/0001-07, representada por Wagner Pinto de Oliveira, RG nº 2.049.405-SP e CPF 007.805.708-63. Consta do título que a transmitente deixa de apresentar a CND do INSS, e ainda a Certidão de Quitação de Tributos Federais, em virtude do imóvel não fazer parte de seu ativo permanente.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 02 -

matrícula

118.082

folha

02

São Paulo, 30 de dezembro de 19 93

R.3 em 30 de dezembro de 1993

Por escritura referida no registro anterior, a CONSTRUTORA PASSARELLI S/A, com sede nesta Capital, à Rua Augusta, 257, 8º andar, CGC nº 60.625.829/0001-01, representada por Eduardo Moraes Passarelli, RG nº 2.839.100, CPF 004.436.118-15, deu quitação aos compradores, JOSÉ PASSARELLI NETTO e sua mulher HELENA MARIA DE SOUZA QUEIROZ PASSARELLI, já qualificados, da quantia de CR\$4,21.--.-- enquanto importaram a construção do imóvel objeto desta matrícula, feita pelo sistema de preço de custo, às expensas dos mesmos, em cumprimento aos contratos particulares de compra e venda e de construção datados de 12 de junho de 1.989, 05 de julho de 1.989, 16 de novembro de 1.989 e 10 de janeiro de 1.992, não registrados, passando portanto dita unidade a pertencer-lhes com exclusividade, ficando-lhes atribuída por vincular-se indissoluvelmente a fração ideal de 0,1000% no terreno, adquirida -- conforme R.2, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 224.633 rolo nº 3941

Av.4 em 20 de novembro de 1996

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se esta averbação, à vista do MANDADO expedido em 23 de agosto de 1.996, subscrito pela Escrivã Diretora, Joseli Nogueira da Silva Honorato, do Cartório do 10º Ofício, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Doutor José Joaquim dos

- continua no verso -

matrícula

118.082

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santos, da 10ª Vara, ambos do Cível Central, desta Capital, extraído dos Autos da Ação EMBARGOS DE TERCEIROS (Processo 299/96), movida por AIÇAR JOSÉ AUN e outros, contra JOÃO CARLOS FARIA BASILIO, casado com MARIA CLARET BERTONI FARIA BASILIO, já qualificados, para constar que, foi determinado ao Oficial deste Cartório, a proceder o cancelamento da hipoteca legal objeto da Av.1 desta matrícula, nos termos da sentença homologatória que transitou em julgado em 12 de julho de 1.996.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 261.252

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

- continua na ficha 03 -

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

Matrícula

118.082

ficha

03

São Paulo,

30 de abril de 2021

Av.05 em 30 de abril de 2021

Prenotação 807.356 de 06 de abril de 2021.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YJ000506588HC210

Av.06 em 30 de abril de 2021

Prenotação 807.356 de 06 de abril de 2021

RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública - Digital referida no R.8, e da Cédula de Identidade expedida em 25/06/2012, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, para constar que o número correto do RG do proprietário pelo R.2, **JOSÉ PASSARELLI NETTO** é 2.052.851-6-SSP/SP, e não como ficou consignado naquele registro. Esta averbação é feita nos termos da letra "g" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VU000506589CC21Y

(continua no verso)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

118.082

ficha

03

verso

Av.07 em 30 de abril de 2021

Prenotação 807.356 de 06 de abril de 2021.

CPF

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública - Digital referida no registro seguinte, e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, expedido em 20 de outubro de 2020, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para constar que a proprietária pelos R.2, **HELENA MARIA DE SOUZA QUEIROZ PASSARELLI**, ATUALMENTE é inscrita no CPF sob o nº 106.197.828-11.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de Franca Aranda

Selo Nº 111328331CV000506590KF213

R.08 em 30 de abril de 2021

Prenotação 807.356 de 06 de abril de 2021.

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos da Escritura Pública - Digital lavrada em 11 de agosto de 2020 (Livro 2963, fls. 25/40), no 2º Tabelião de Notas desta Capital, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 03 de setembro de 2020, sob o nº 341.007/20-1, os proprietários pelos R.2, **JOSÉ PASSARELLI NETTO**, e sua mulher **HELENA MARIA DE SOUZA QUEIROZ PASSARELLI**, RG nº 2.358.044-6-SSP/SP, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Angelina Maffei Vita, 280, Apartamento 14, 14º andar, já qualificados, sendo ele, por ela representado, transmitiram o imóvel desta matrícula, a título de

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

118.082

ficha

04

São Paulo,

Francez
30 de abril de 2021

CONFERÊNCIA DE BENS à **JHP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.226.257/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida George Saville Dodd, 444, Jardim Guedala, pelo valor de R\$2.500,00, para integralização do capital social da adquirente.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____

Selo Nº 111328321KO000506591DQ21D _____

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis